

MAPA DISCIPLINAR Nº 19 - 2019/2020

N.CIPA	NOME	Clube	DATA	Jogo com	JOGO	Prova	Esc.	Tipo	PENA APLICADA	Observações
208989	Ana Pedrosa	CS Juventude Mar	01/02/2020	Academico FC	440	PO 10	Sen.	Atleta	Repreensão Por Escrito.	Art.º 18.º, n.º 1, alínea b) e 68.ºB RDFAP.
81792	Paulo Martins	CS Juventude Mar	01/02/2020	Academico FC	440	PO 10	Sen.	Tecnico	Repreensão Por Escrito.	Art.º 18.º, n.º 1, alínea b) e 68.ºB RDFAP.
42997	Jose Barroso	Macieira Ac	02/02/2020	AD Godim	716	PO 11	Jun.	Tecnico	20 Dias de Suspensão.	Art.º 68.ºB RDFAP.
220609	Tomás Ferreira	Estrela Vigorosa Sport	02/02/2020	Padroense FC	1061	PO 05	Jun.	Atleta	4 Jogos de Suspensão.	Art.º 37.º RDFAP.
225065	Cristiano Ferreira	Padroense FC	02/02/2020	Estrela Vigorosa Sport	1061	PO 05	Jun.	Oficial	60 Dias de Suspensão.	Art.ºs. 68.ºB e 41.º, n.ºs. 1 e 2 RDFAP.
208593	Samuel Moreira	CAB CRD	02/02/2020	CDC Santana	1517	PO 08	Inic.	Oficial	20 Dias de Suspensão.	Art.º 68.ºB RDFAP.
76399	Carlos Gomes	CD Xico Andebol	01/02/2020	Gondomar C	1945	PO 40	Vet.	Atleta	3 Jogos de Suspensão.	Art.º 40.º RDFAP.
97452	Carlos Guimarães	CD Xico Andebol	01/02/2020	Gondomar C	1945	PO 40	Vet.	Atleta	Repreensão Por Escrito.	Art.º 18.º, n.º 1, alínea b) e 68.ºB RDFAP.
Clube	Estrela Vigorosa Sport	Estrela Vigorosa Sport	02/02/2020	Padroense FC	1061	PO 05	Jun.	Clube	Multa € 300,00 - Art.s. 54.º e 56.ºRDFAP.	Comportamento incorrecto do público afecto a ambos os clubes que, levou à interrupção do jogo por 30 minutos, até à chegada da Autoridade Policial competente que, garantiu a segurança necessária para que o jogo pudesse prosseguir até ao seu final.
Clube	Padroense FC	Padroense FC	02/02/2020	Estrela Vigorosa Sport	1061	PO 05	Jun.	Clube	Multa € 300,00 - Art.s. 54.º e 56.ºRDFAP.	Comportamento incorrecto do público afecto a ambos os clubes que, levou à interrupção do jogo por 30 minutos, até à chegada da Autoridade Policial competente que, garantiu a segurança necessária para que o jogo pudesse prosseguir até ao seu final.
Clube	CAB CRD	CAB CRD	02/02/2020	CDC Santana	1517	PO 08	Inic.	Clube	Multa € 500,00 - Art.s. 54.º e 56.ºRDFAP.	Arremesso de objectos para o recinto desportivo (maçã), insultos e ameaças do público afecto ao CAB CRD à Equipa de Arbitragem.